



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PARÁ**

ALEPA/DIDEX

FÁBIO FREITAS
DEPUTADO ESTADUAL
Nº 02
ASS: e

PROJETO DE LEI Nº 583 /2023

ESTADO DO PARÁ
Assembléia Legislativa
RECEBIDO PELA MESA DIRETORÁ
Em, 03 / 10 / 2023
[Assinatura]
Assessor da Mesa

Institui no calendário oficial do Estado do Pará o "Dia Estadual da Força Jovem Universal – FJU".

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do Estado do Pará, o “Dia Estadual da Força Jovem Universal – FJU”, a ser celebrado, anualmente, no segundo sábado do mês de janeiro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ESTADO DO PARÁ
Assembléia Legislativa
Recebimento de PROJETO
1. À SR., para registrar e autuar;
2. À SAM, para publicar no aviso,
3. Às Comissões de: CSRF e
CIUNIS
Em, 03 / 10 / 2023
Ass. *[Assinatura]*

*Palácio da Cabanagem,
Plenário Newton Miranda.
Belém-PA, 27 de setembro de 2023.*

[Assinatura]
FÁBIO FREITAS
Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

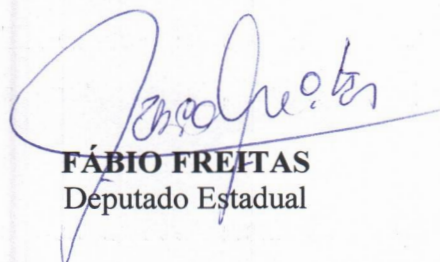
A criação do **Dia Estadual da Força Jovem Universal – FJU** se justifica pelo papel fundamental que este grupo desempenha na sociedade, especialmente entre os jovens e adolescentes. Fundada em 1977 como uma iniciativa da Igreja Universal, a FJU se tornou uma presença global, estando presente em mais de 100 países, incluindo o Brasil.

A FJU é dedicada à reintegração dos jovens na sociedade, promovendo a conscientização e prevenção às drogas e ao suicídio, oferecendo atividades esportivas, cursos, workshops, além de atividades culturais e de lazer, como teatro, cinema, música, dança e passeios turísticos. O grupo é composto por voluntários em todo o país, que compartilham seus ensinamentos e oferecem apoio a jovens que enfrentam desafios como depressão, ansiedade e pensamentos suicidas.

Um dos principais objetivos da FJU é alcançar jovens que estão envolvidos em situações de vício, criminalidade e problemas familiares, fornecendo-lhes uma perspectiva de vida e um caminho para se reintegrarem na sociedade de maneira positiva. No Brasil, o grupo conta com cerca de 200 mil jovens voluntários que se dedicam a atividades e ações em diversas áreas, mobilizando milhares de pessoas em eventos como torneios esportivos, espetáculos musicais, gincanas multiculturais, show de jovens talentos e grandes concentrações.

A criação do Dia Estadual da FJU reconhece a importância desses esforços para a juventude e a sociedade em geral, destacando a relevância da FJU como uma ferramenta para formar cidadãos responsáveis e engajados em contribuir para um mundo melhor.

Por estes motivos, pedimos aos Ilustres Pares, desta Casa de Lei, o apoio para aprovação do presente Projeto de Lei.



FÁBIO FREITAS
Deputado Estadual